



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Declara luto oficial da Câmara Municipal de Muzambinho o dia 24 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no dia 24 de fevereiro de 2015, das 08h às 13h, pelo falecimento da Senhora Denise Araújo Gomes, progenitora da Servidora Débora Poscidônio Araújo Gomes, com suspensão do expediente neste período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 24 de fevereiro de 2015



João Batista Poscidônio
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume em 24 de fevereiro de 2015.



Osmar de Lima Marques
1º Secretário